# Câmara Municipal de Birigüi

*Estado de São Paulo*

259/24

**REQUERIMENTO Nº**

**********

Justificativa de falta dada em sessão ordinária de 13 de agosto de 2.024.

Senhor Presidente:

No último dia 13 de agosto, deixei de comparecer à sessão ordinária regimentalmente prevista, em razão de tratamento médico.

Assim, com fundamento no inciso I do § 1º do artigo 338 do Regimento Interno, juntando ao presente o competente atestado médico, emitido pelo Dr Richard Crevelaro, REQUEIRO a Vossa Excelência, ouvido o plenário, considerar como justificada a referida falta, para todos os fins legais.

Câmara Municipal de Birigüi,
Em 15 de agosto de 2.024.

**OSTERLAINE HENRIQUES ALVES,**
**VEREADORA.**

Câmara Municipal de Birigüi - SP
PROTOCOLO GERAL 2514/2024
Data 16/08/2024 - Horário: 08:39
Legislativo - REQ 259/2024

# BAFI CREVELARO
## INSTITUTO MÉDICO

ATESTADO:

Atesto que a Sra. OSTERLAINE HENRIQUES ALVES, 56 anos, encontra-se impossibilitada de comparecer as suas atividades habituais no dia de hoje, por motivos de saúde

CID: I 10

Richard Crevelaro
CRM 86349/SP
RQE 54548/CARDIOLOGISTA
RQE 545481 (Estimulação Cardíaca Artificial)

RICHARD CREVELARO
CRM 86.349
Birigui, 13/08/2024

Travessa João Pessoa, 84 – Centro – Birigui/SP Fone (018) 3641 – 7007 / 364479903